

О ДІАРЕІТО АСНАДО ИА ЯЦА V. B

ІТАРОЦЌДО
САІТІСА АО ДІАРЕІТО
Д СОРЦИСАЌДО
Е Д ІНФОРМАЌДО



ОАГАІІЗАДОАЕС

JOSÉ GERALDO DE SOUZA JUNIOR

MICHAEL CÉSAR RAMOS

ELEI CRISTINA GERALDES

FERNANDO OLIVEIRA RAUANO

JANARA SOUZA

HELGA MARTINS DE RAÇA

TALITA TATIANA DIAS RAMPINI

VANESSA NEGRAINI

O DIREITO ACHADO NA JACA

VOLUME B

**INTRODUÇÃO CRÍTICA AO DIREITO À
COMUNICAÇÃO E À INFORMAÇÃO**

ORGANIZADORES E ORGANIZADORAS

**JOSÉ GERALDO DE SOUZA JUNIOR • MIGUEL CÉSAR RAMOS • ELLEN GERALDES • FERNANDO
OLIVEIRA RAUICHO • JANAIA SOUZA • HELGA MARTINS DE RAUICHO • TALITA RAMOS •
VANESSA NEGRAU**



О ДІЯЕІТО АСНАДО ИА ЯЦА V.В

**ІНТЯРОЦЅДО СЯІТІСА АО ДІЯЕІТО Д
СОПЦИІСАЅДО Е Д ІНФОЯПАЅДО**

O DIREITO ACNADO NA ЯЦА V.B

ИТЯРОУЦЃО СЯЃТІСА АО ДІЯЕІТО Д СОНЦІСАЃДО Е Д ІНФОРМАЃДО

ОЯГАНІЗАДОЯЕС Е ОЯГАНІЗАДОЯАС

José Geraldo de Sousa Júnior, Murilo César Ramos, Elen Cristina Geraldес, Fernando Oliveira Paulino, Janara Kalline Leal Lopes de Sousa, Helga Martins de Paula, Talita Tatiana Dias Rampin, Vanessa Negrini.

АЦТОЯЕС Е АЦТОЯАС

Alexandre Bernardino Costa, Ana Iris Nogueira Pacheco, Ana Maria Araújo Freire (Nita Freire), Angélica Peixoto, Antonio Escrivão Filho, Bárbara Lima Vieira, Bia Barbosa, Boaventura de Sousa Santos, Claudia Paiva Carvalho, Cristiano Paixão, Daniel Vitor de Castro, Delcia Maria de Mattos Vidal, Dirlene Santos Barros, Eduardo Gonçalves Rocha, Elizabeth Machado Veloso, Flávio Castro, Francisco Rocha, Gabriel Medeiro Pessoa, Geraldo Miranda Pinto Neto, Gisela Aguiar Wanderley, Gustavo Azevedo, Helena Martins, Humberto Góes, Ísis Menezes Táboas, Jacques de Novion, Janny Carrasco Medina, José Carlos Moreira da Silva Filho, Karenina M. Cabral, Leonardo Luiz de Souza Rezio, Letícia Pereira, Ludmila Cerqueira Correia, Luísa Guimarães Lima, Luísa Martins Barroso Montenegro, Marcela D'Alessandro, Marcelo Barros da Cunha, Marcos Urupá, Milton Carlos Vilas Bôas, Mônica Tenaglia, Natália Oliveira Teles, Olívia Maria de Almeida, Neuza Meller, Patrícia Vilanova Becker, Pedro Andrade Caribé, Roberto Lyra Filho, Rosângela Piovesan, Rosane Freire Lacerda, Sílvia Alvarez, Solange I. Engelmann, Thaís Inácio, Valéria Castanho, Vanessa Galassi, Viviane Brochardt.



Copyright © 2016 by FAC-UnB

Capas/Fotos Humberto Góes
Diagramação Vanessa Negrini
Revisão Elton Bruno Barbosa Pinheiro
Ficha Catalográfica Fernanda Alves Mignot (BCE-UnB)
Apoio Daniel Souza Oliveira, Guilherme Aguiar, Luísa Montenegro, Natália Oliveira Teles, Neila Pereira de Almeida, Pedro Ivo, Priscila Augusta Morgado Pessoa, Ricardo Borges Oliveira, Rosa Helena Santos
Imagens nas fotos Bárbara Amaral dos Santos, Guaia Monteiro Siqueira, Mel Bleil Gallo



FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FAC-UNB
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Via L3 Norte, s/n - Asa Norte,
Brasília - DF, CEP: 70910-900, Telefone: (61) 3107-6627
E-mail: fac.livros@gmail.com

DIRETOR

Fernando Oliveira Paulino

VICE-DIRETORA

Liziane Guazina

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO

Dácia Ibiapina, Elen Geraldês, Fernando Oliveira Paulino, Gustavo de Castro e Silva, Janara Sousa, Liziane Guazina, Luiz Martins da Silva.

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO (NACIONAL)

César Bolaño (UFS), Cíçilia Peruzzo (UMES), Danilo Rothberg (Unesp), Edgard Rebouças (UFES), Iluska Coutinho (UFJF), Raquel Paiva (UFRJ), Rogério Christofolletti (UFSC).

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO (INTERNACIONAL)

Delia Crovi (México), Deqiang Ji (China), Gabriel Kaplún (Uruguai), Gustavo Cimadevilla (Argentina), Herman Wasserman (África do Sul), Kaarle Nordestreng (Finlândia) e Madalena Oliveira (Portugal).

I61 Introdução crítica ao direito à comunicação e à informação/
organizadores, José Geraldo de Sousa Junior... [et al.] – Brasília: FAC-
UnB, 2016.
455 p.: il.; 21x30cm.
(Série o direito achado na rua, v.8)

ISBN 978-85-9-3078-06-4

1. Direito - Comunicação. 2. Liberdade de informação. 3. Comunicação de massa. 4. Direito Constitucional. 5. Direitos Humanos. I. Série. II. Sousa Jr., José Geraldo de.

CDU: 34:301

DIREITOS DESTA EDIÇÃO CEDIDOS PARA A FAC-UNB. Permitida a reprodução desde que citada a fonte e os autores.

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---|
| APRESENTAÇÃO | 8 |
|---------------------------|---|

| | |
|----------------------|---|
| PARTE I | 9 |
|----------------------|---|

| | |
|---|---|
| Conceitos e categorias para compreensão do Direito Humano à Comunicação e à Informação sob a perspectiva do Direito Achado na Rua | 9 |
|---|---|

| | |
|---|----|
| Introdução Crítica ao Direito à Informação e à Comunicação na Perspectiva de “O Direito Achado na Rua” José Geraldo de Sousa Junior, Helga Maria Martins de Paula e Talita Tatiana Dias Rampin | 10 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| O Direito Humano à Comunicação e à Informação: em busca do tempo perdido Elen Gerales, Murilo César Ramos, Janara Sousa, Fernando Paulino, Vanessa Negrini, Luiza Montenegro e Natália Teles | 20 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| A Constituinte e a Reforma Universitária Roberto Lyra Filho (in memoriam) | 31 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| A Democracia difícil: é possível um novo contrato social? Boaventura de Sousa Santos | 44 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Acesso à Justiça e a pedagogia dos vulneráveis Ana Maria Araújo Freire (Nita Freire) | 69 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Ciência, comunicação, relações de poder e pluralismo epistêmico Alexandre Bernardino Costa e Eduardo Gonçalves Rocha | 78 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Comunicação como exercício da liberdade Antonio Escrivão Filho e Ísis Menezes Táboas | 88 |
|---|----|

| | |
|-----------------------|----|
| PARTE II | 98 |
|-----------------------|----|

| | |
|--|----|
| Reflexões e trajetórias de luta pelo Direito Humano à Comunicação e à Informação | 98 |
|--|----|

| | |
|--------------------------|----|
| MARCO LEGAL | 99 |
|--------------------------|----|

| | |
|---|-----|
| Sociedade da Informação, Direitos Humanos e Direito à Comunicação Marcos Urupá | 100 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| As mudanças no marco regulatório das telecomunicações no Brasil Elizabeth Machado Veloso | 111 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Rádiodifusão comunitária: das barreiras do processo de outorga à criminalização da prestação irregular do serviço Gisela Aguiar Wanderley e Marcelo Barros da Cunha | 137 |
|--|-----|

| | |
|--|-----|
| A TV Brasil e o debate conceitual em torno do Artigo 223 da Constituição Federal de 1988 Natália Oliveira Teles | 144 |
|--|-----|

Os direitos autorais como expressão de liberdade seletiva no audiovisual | **Pedro Andrade Caribé**
..... 151

COMUNICAÇÃO E GOVERNO..... 158

O discurso democrático entre governo e esfera pública digital: a construção do portal Dialoga Brasil | **Karenina M. Cabral e Francisco Rocha**..... 159

O Direito à Comunicação nos *sites* de rede social: análise das interações mútuas na página do Humaniza Redes no *Facebook* | **Leonardo Luiz de Souza Rezio** 172

Os *sites* governamentais na era da transparência e da interatividade: um estudo de caso sobre o *site* do Senado | **Valéria Castanho** 183

O acesso à cultura e o reconhecimento dos direitos culturais: experiência cubana | **Janny Carrasco Medina** 192

DIREITO À INFORMAÇÃO..... 204

Direito de informar: a participação do cidadão comum | **Delcia Maria de Mattos Vidal**..... 205

Jornalismo e Direitos Humanos: o papel do jornalista na concretização do acesso à informação | **Angélica Peixoto e Marcela D'Alessandro**..... 216

As verdades da e na gestão pública: uma leitura da lei de acesso à informação e da comissão nacional da verdade | **Dirlene Santos Barros e Mônica Tenaglia**..... 224

Direito à Verdade e Comissões da Verdade: direito de informação sobre graves violações de direitos humanos | **José Carlos Moreira da Silva Filho** 235

Direito à informação sobre transgênicos e agrotóxicos | **Viviane Brochart**..... 252

COMUNICAÇÃO E MINORIAS 265

Educação Jurídica Popular e Direito à Comunicação e à Informação: experiências de loucura e cidadania | **Ludmila Cerqueira Correia e Olívia Maria de Almeida** 266

TV Universitária e o direito à comunicação e à informação | **Neuza Meller e Flávio Castro**..... 280

Políticas públicas de comunicação e de cultura em uma perspectiva multicultural: desafios para a diversidade racial e étnica | **Luísa Martins Barroso Montenegro** 297

Ciberfeminismo e o “Direito Achado na Rede”: o ciberespaço como plataforma de inteligência coletiva e enfrentamentos na luta feminista | **Patrícia Vilanova Becker** 306

Rádiodifusão Sonora Comunitária em Terras Indígenas: os obstáculos da colonialidade na legislação de RadCom | **Rosane Freire Lacerda**..... 317

| | |
|---|-----|
| COMUNICAÇÃO E GOLPE | 324 |
| Mídia e a nova metodologia de golpe na América Latina: o caso de Honduras Sílvia Alvarez e Jacques de Novion | 325 |
| Cultura, política e moral: as diversas faces da censura na ditadura militar brasileira Cristiano Paixão e Claudia Paiva Carvalho | 336 |
| Comunicação e democracia: o impacto da cobertura televisiva nas manifestações de março no Brasil Vanessa Negrini, Elen Geraldes e Janara Sousa | 349 |
| | |
| COMUNICAÇÃO ACHADA NA RUA | 365 |
| O Interozes e a luta dos movimentos sociais pelo direito à comunicação Bia Barbosa e Helena Martins | 366 |
| Histórico da comunicação popular e contra-hegemônica do MST Solange I. Engelmann e Ana Iris Nogueira Pacheco | 383 |
| Entre Ocupar e Invadir: a disputa midiática sobre o Direito Geraldo Miranda Pinto Neto | 396 |
| Resistência e Arte: o teatro do Movimento de Mulheres Camponesas Ísis Menezes Táboas, Letícia Pereira e Rosângela Piovesan | 415 |
| Fotografia Achada na Rua: dialética e práxis sob o foco de uma câmera Daniel Vitor de Castro | 423 |
| A relação entre a luta sindical e a pauta pela democratização da comunicação Vanessa Galassi | 434 |
| | |
| AS ORGANIZADORAS E OS ORGANIZADORES | 445 |
| | |
| AS AÇTORAS E OS AÇTORES | 446 |
| | |
| AS ILUSTRAÇÕES E AS FOTOGRAFIAS | 451 |

PARTE II

TRAJETÓRIAS

REFLEXÕES



**DE LUTA PELO DIREITO HUMANO
A PARTICIPAÇÃO E A INFORMAÇÃO**

COMUNICAÇÃO E GOLPE



Cultura, política e moral: as diversas faces da censura na ditadura militar brasileira

Cristiano Paixão
Claudia Paiva Carvalho

Resumo

O presente artigo traça um panorama sobre a prática da censura na ditadura militar brasileira e reflete sobre seu impacto na comunicação social. Buscamos caracterizar as diversas faces da censura no período ditatorial, tendo em vista sua conexão com os discursos de legitimação do Golpe de 1964 e com os diferentes níveis de apoio da sociedade civil ao regime. Por meio de uma revisão da literatura sobre o tema, analisamos as formas de atuação da censura, seu caráter político e moral, bem como as relações da ditadura com a imprensa e com grupos empresariais do campo da comunicação. Procuramos demarcar a complexidade da atividade censória e como ela pode estar ligada à permanência de aspectos antidemocráticos na regulação da mídia no Brasil.

Palavras-chaves: Censura. Ditadura brasileira. Controle moral. Imprensa.

Moral e política no Golpe de 1964

A intervenção na cultura é uma constante na história dos regimes autoritários dos séculos XX e XXI. Para além das restrições às liberdades individuais, das diversas modalidades de repressão policial e política, uma característica recorrente desses regimes é a tentativa de estabelecer um parâmetro valorativo para as artes e humanidades. Desde experiências totalitárias, como o nazismo e o stalinismo, até as ditaduras militares da América Latina, é sempre possível verificar esse elemento de controle e repressão da cultura.

Uma das marcas da ditadura vivida pelo Brasil entre 1964 e 1985 foi a prática da censura. Trata-se de uma das faces mais visíveis do período autoritário, em razão do alcance das expressões artísticas e intelectuais atingidas pela intensa fiscalização dos censores. Teatro, cinema, televisão, literatura, música, todas essas formas de produção e disseminação da cultura foram afetadas pela atividade censória da ditadura.

Pretendemos, nas linhas que se seguem, propor uma reflexão sobre a censura num quadro mais abrangente, em que serão discutidas outras características do regime autoritário brasileiro, considerando a sua longevidade e a sua centralidade para a compreensão do Brasil contemporâneo, inclusive no plano da história cultural.

Partimos do pressuposto de que, consoante a avaliação de Angela de Castro Gomes e Jorge Ferreira, “O golpe de 1964 foi e continuará sendo um evento fundamental para se entender a História do Brasil contemporâneo”¹. Ali se estabeleceu a quebra radical da legalidade, a deposição de um Presidente da República na plenitude de seu mandato, a interrupção de um período democrático e, imediatamente após a deflagração do golpe, tiveram início as torturas, perseguições, mortes e banimentos que marcariam os 21 anos de ditadura.

Por tudo isso, a compreensão dos discursos que procuraram conferir legitimidade ao golpe é crucial para a correta avaliação da censura que se operou durante o regime autoritário.

É sempre difícil classificar uma atividade tão fortemente humana e marcante como a política. O que separa a política de outros campos da experiência? Essas questões se tornam ainda mais instigantes quando se trata de analisar regimes autoritários, que se caracterizam pela fluidez das fronteiras entre os domínios político, jurídico, cultural e mesmo religioso. No caso brasileiro, não existe um critério rigoroso que permita aferir quais discursos e ações do regime foram “políticos” ou “culturais”. A cultura foi politizada, no sentido de ter sido incluída no rol das atividades sociais sujeitas a controle e repressão. Ao mesmo tempo, o golpe de 1964 não foi exclusivamente político numa acepção mais estrita. Não se tratou apenas de uma suposta “correção de rumos”, que seria “necessária” em face das ameaças resultantes de atos de um determinado governo. Houve também um componente moral, que misturava aspectos religiosos, políticos e culturais. Não é possível compreender a dimensão do golpe de 1964 – e seus desdobramentos – sem que isso seja levado em consideração.

O mês de março de 1964 foi particularmente intenso. Num curto período de tempo, os campos da direita e da esquerda radicalizaram posições, entraram em confronto e

¹ Ferreira e Castro Gomes, 2014, p. 376.

produziram manifestações de massa em centros urbanos que foram decisivos para o desfecho da crise com a deposição de João Goulart. No dia 13, foi realizado o comício da Central do Brasil, em que representantes do governo e de entes representativos de trabalhadores e estudantes aumentaram a pressão para a consecução das chamadas “reformas de base”.

A reação a essas propostas foi imediata, e pode ser aferida pela leitura dos editoriais dos principais jornais da época e pela impressionante mobilização de setores da sociedade, especialmente as classes médias. No dia 19 de março, foi realizada a marcha “da família com Deus pela liberdade” na cidade de São Paulo. Estimativas indicam o comparecimento de cerca de 500.000 pessoas ao ato. Como o próprio nome permite entrever, tratou-se de um evento organizado por coletivos de mulheres (quase todas pertencentes à elite econômica do país e muitas delas próximas a oficiais militares e políticos da oposição a João Goulart) em que prevaleceram palavras de ordem contra a “anarquia”, o “comunismo” e outras posturas associadas ao governo federal².

Havia, contudo, uma origem religiosa para aquilo tudo. Em seu discurso no comício da Central do Brasil, Goulart fez uma referência ao rosário, que não era depreciativa. Ele dissera que “não podem ser levantados os rosários da fé contra o povo, que tem fé numa justiça social mais humana e na dignidade de suas esperanças”. Isso foi suficiente para que surgisse um “Movimento de Desagravo ao Rosário”, liderado por católicas de São Paulo. Esse movimento, amplificado por outros grupos religiosos, produziu as marchas “da família com Deus pela liberdade”.

É interessante resgatar alguns dos dizeres constantes dos cartazes e faixas da marcha paulistana: “Trabalhador, só na democracia poderás escolher a tua religião” e “Exército com Deus”. Os editoriais dos jornais nos dias imediatamente seguintes ao início do golpe possuem um tom similar. O Jornal do Brasil, no dia 1º de abril (quando o golpe foi explicitado), afirmava em editorial que “Só há uma legalidade – a legalidade contra a desordem e a desunião implantadas no país pelo Sr. João Goulart”. O Globo, no mesmo dia, conclamava: “elevemos a Deus o nosso pensamento, pedindo-lhe que proteja a Pátria Cristã, que a salve

² A narrativa aqui apresentada acerca da marcha e sua organização está baseada no minucioso relato propiciado por Aline Presot, 2010, p. 71-96. Cf. também Ferreira e Castro Gomes, 2014, p. 299-313.

da guerra fratricida e que a livre da escravidão comuno-fidelista”. No dia seguinte (2 de abril), em novo editorial, o Globo afirmava que a deposição de Goulart se justificava “para que o país continue sua marcha em direção a seu grande destino (...) sem que o poder do Estado volte a ser usado em favor da desordem, da indisciplina e tudo aquilo que nos estava a levar à anarquia e ao comunismo”³.

Estava concretizado o golpe. Cabe agora analisar como o regime militar lidou com a prática da censura.

Caminhos e estratégias da censura na ditadura pós-1964

São bem conhecidos os episódios de censura a letras de canções famosas, como *Cálice* de Chico Buarque e Gilberto Gil, e a notícias de jornal, como aquelas de *O Estado de São Paulo*, substituídas por receitas de bolo ou versos de *Os Lusíadas*, de Camões. Mas para compreender melhor o sentido e o impacto da atuação da censura, é importante ter em conta um cenário mais complexo e recuperar como e em quais frentes essa prática se estruturou.

Primeiras manifestações da censura (1964-1968)

A repressão à liberdade de manifestação e de pensamento é uma característica própria de regimes autoritários que se sustentam pelo recurso à força. Como carecem de legitimidade popular, esses regimes não podem tolerar a livre circulação de ideias discordantes ou críticas ao governo. Mas também é certo que, com a implantação da ditadura no Brasil, não nasceu pronto um aparato censor que deveria cercear palavras contrárias ao regime. Nos primeiros anos após o Golpe, a censura operou de forma desorganizada ou mesmo “envergonhada”⁴. A definição de uma estrutura elaborada e com linhas de atuação mais precisas foi algo que se deu ao longo do tempo e que respondeu a dificuldades concretas enfrentadas pelo regime ditatorial para manter a sua oposição sob controle ou domesticada. Isso ocorreu não só por meio de um aprofundamento da violência,

³ Os dizeres das faixas e cartazes têm como fonte Presot, 2010, p. 82. Os editoriais estão transcritos em Ferreira e Castro Gomes, 2014, p. 347, 357 e 369.

⁴ O jornalista Elio Gaspari se refere, de forma mais ampla, à ditadura “envergonhada” dos primeiros anos pós-golpe de 1964, tendo em vista as indefinições e ambiguidades da atuação repressiva, cf. Gaspari, 2002.

mas também de uma maior planificação e sofisticação das estratégias repressivas, entre elas a censura.

Algumas ambiguidades do funcionamento político e jurídico da ditadura ajudam a explicar as contradições que atravessaram a prática da censura nos primeiros anos. O Golpe de 1964 contou com o apoio de expressivos setores da sociedade civil, em particular a grande imprensa.⁵ Também foi sustentado por um discurso de defesa da legalidade e da democracia e de combate ao comunismo e à “subversão”. Havia, portanto, uma forte preocupação em manter a aparência de normalidade institucional e de legitimidade. E um dos recursos acionados para negar a pecha de ditadura era a afirmação de que se respeitava a liberdade de imprensa e de manifestação.

Por um lado, após o Golpe, foram instaurados diversos inquéritos policiais militares, conhecidos como IPMs, que perseguiram atividades intelectuais, culturais e jornalísticas.⁶ Muitos projetos no campo da cultura e da educação popular foram interrompidos e criminalizados.⁷ Artistas e intelectuais sofreram perseguições, punições e ameaças.⁸ Por outro lado, esse período inicial foi marcado por uma forte resistência cultural de esquerda.⁹ Livros marxistas e jornais de oposição continuaram a circular com relativa liberdade. A própria atuação da censura era alvo de tiradas cômicas e constantemente ridicularizada.¹⁰ Diante de tais registros, que parecem contraditórios entre si, como dar inteligibilidade a esse quadro?

Um ensaio de Roberto Schwarz, de 1978, oferece algumas pistas. Para o autor, a atuação repressiva no campo da cultura se orientou, no primeiro momento, para cortar “as

⁵ Para uma análise mais ampla sobre a construção e o apoio social ao golpe e à ditadura no Brasil, cf. Rollemberg; Quadrat, 2010.

⁶ Foram instaurados IPMs para investigar as atividades do ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros), da Imprensa Comunista, da editora Civilização Brasileira ou mesmo de publicações como a “História Nova do Brasil”. Analisamos alguns desses IPMs em outra oportunidade, cf. Carvalho, 2013.

⁷ O próprio Ministério de Educação e Cultura (MEC) do governo João Goulart e seu Programa Nacional de Alfabetização (PNA) e do Movimento de Cultura Popular foram atingidos por IPMs.

⁸ Entre as personalidades que foram atingidas pelo Ato Institucional nº 1, que tiveram seus direitos políticos suspensos estão Darcy Ribeiro, Roland Corbisier, Osny Duarte Pereira, Paulo de Tarso Santos, Nelson Werneck Sodré, Júlio Sambaqui, Alberto Guerreiro Ramos, Franklin de Oliveira, Edmar Morel e Ênio Silveira.

⁹ Para o movimento e resistência cultural, cf. Ridenti, 2000. No âmbito da imprensa, cf. Alvim, 1979.

¹⁰ Diversas “gafes” da censura foram retratadas, por exemplo, no *Febeapá* (Festival de Besteiras que Assola o País) de Stanislaw Ponte Preta, que trazia uma série de episódios que expunham ao ridículo autoridades ligadas ao regime ditatorial (Ponte Preta, 2015).

pontes entre o movimento cultural e as massas”¹¹. Isso gerou o desmantelamento do Centro Popular de Cultura (CPC) da UNE (União Nacional de Estudantes), dos programas de alfabetização baseados no método Paulo Freire e de projetos editoriais voltados a popularizar o acesso à cultura e à política. Desfeitos esses laços, a circulação do ideário de esquerda entre camadas intelectualizadas não ofereceria perigo. Ou seja, a produção cultural politizada não ameaçaria o domínio da ditadura enquanto estivesse restrita ao consumo das classes médias.

Essa chave de leitura é interessante porque demonstra uma peculiaridade do modo de operação da ditadura brasileira, ainda que não seja uma faceta inventada ou exclusiva do nosso país. Muitas vezes, ao invés de métodos repressivos explícitos, foram empregadas táticas autoritárias mais sutis, mas não menos eficientes. No caso da repressão cultural, num primeiro momento a censura direta teve menor incidência, mas houve tentativas de controlar indiretamente a recepção da informação. Isso significava buscar o controle dos meios e destinatários da informação, dos locais de circulação, dos potenciais usos ou apropriações das ideias divulgadas.

Não se ignora que, desde o início, a ditadura ordenou apreensões de livros, elaborou listas de obras proibidas e realizou devassas em bibliotecas. Mas a princípio essas ações não eram sistemáticas. Ou seja, elas não integravam uma política censória coordenada e estruturada. A censura da imprensa era praticada de forma episódica e quando fosse necessário.¹² O regime parecia acreditar que poderia conviver com uma produção cultural de esquerda se conseguisse neutralizar os seus efeitos políticos. Com isso, ao mesmo tempo, mantinha oficialmente um discurso de respeito à liberdade de expressão, para efeitos de propaganda perante a opinião pública e a comunidade internacional.

Essa lógica também ajuda a explicar por que um livro poderia circular pelas livrarias e bibliotecas e, ao mesmo tempo, servir de prova para incriminar alguém acusado de crimes contra a ordem política e social, ou contra a segurança nacional. Portanto, ainda que a censura não fosse planejada a princípio, isso não quer dizer que ela não funcionasse ou não servisse aos objetivos do regime, justamente nessa aparente desordem ou incoerência. Não

¹¹ Schwarz, 1978, p. 62

¹² Fico, 2002, p. 253.

obstante, nessa tentativa de negociar espaços de oposição ou de liberdade consentida, todo controle possível é precário. A liberdade escapa, ou sequer pode ser chamada de liberdade porque mantida a todo momento sob o crivo do poder autoritário. Para Schwarz, a “solução de habilidade” que tinha sido adotada pela ditadura – de praticar uma repressão seletiva no campo cultural em prol da sua imagem – foi quebrada em 1968, quando os estudantes, que consumiam a cultura de resistência, se tornaram uma “massa politicamente perigosa”¹³.

Intensificação da censura a partir de 1968

O ano de 1968 e, particularmente, o AI nº 5, de 13 de dezembro, constituíram um marco de viragem da ditadura. A partir daí, houve um recrudescimento da violência e um aparelhamento dos pilares da repressão, entre os quais a censura. É importante, contudo, enfrentar uma questão preliminar. Embora tenha assumido formas mais institucionalizadas, a censura nunca deixou de atuar por meios indiretos e menos perceptíveis ou visíveis. Jornais e editoras foram levados à falência por conta da perda de investimentos, pressões financeiras e boicotes.¹⁴ Outras formas de intimidação política, inclusive a prática de atentados terroristas por grupos de extrema direita, também provocaram o recuo de canais de oposição. Por questões econômicas, isto é, para evitar o embargo de seus trabalhos, muitos artistas e escritores praticaram a autocensura, buscando se enquadrar nos padrões admitidos. Tudo isso deve ser levado em conta e colocado em perspectiva quando se fala de censura na ditadura e seus impactos na comunicação social no Brasil.

No campo administrativo e policial, a atividade censória se dirigia às diversões públicas e à imprensa. Alguns autores consideram que é possível diferenciar entre uma censura moral legalizada e uma censura política sigilosa.¹⁵ Outros entendem que todas as formas de censura são políticas, mesmo se exercidas sob o pretexto de proteger a moralidade e os bons costumes.¹⁶ No presente texto, reconhecemos a impossibilidade de se despolitizar a atuação e o objeto da censura, mas também consideramos que, do ponto de

¹³ Schwarz, 1978, p. 63

¹⁴ Os casos da Editora Civilização Brasileira, cf. Vieira, 1998 e do Correio da Manhã, cf. Kushnir, 2012, pp. 41-42, demonstram essa forma de atuação.

¹⁵ Fico, 2002.

¹⁶ Kushnir, 2012.

vista histórico e jurídico, importa analisar como a ditadura lidou com as facetas moral e política na estruturação da sua prática censória.

Desde 1945, o Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP) fazia controle sobre espetáculos, o que incluía a censura de costumes, de pornografia e a proteção de menores. Trata-se, portanto, de uma atividade que já era desenvolvida no período democrático, de forma legalizada, e que continuou durante a ditadura. Mas o contexto autoritário reforçou o caráter moralizante da censura, tanto em razão do moralismo conservador que esteve na base social e discursiva do Golpe, como em razão da conexão feita entre corrupção moral (dissolução da família, etc) e subversão política (comunismo). Em 1970, o regime editou o Decreto-lei 1.077, que intensificava a censura às diversões públicas, incluindo o controle da televisão e de publicações (revistas e livros). O decreto-lei demonstra a preocupação do regime em legalizar a ação repressiva e também o grau de aceitação e de legitimidade desse tipo de censura.

No controle moral, por um lado, a atuação da censura e dos censores refletia o sistema de valores predominante na sociedade brasileira à época. Inclusive, a política censória recebia apoio social manifestado em cartas escritas por pessoas comuns, que pediam o endurecimento da censura de costumes e maior controle sobre conteúdos considerados impróprios, particularmente aqueles relacionados a questões comportamentais, como drogas e sexo.¹⁷ Também havia um forte componente religioso nessa atuação moral da censura, que sofria influência do conservadorismo católico. Por outro lado, sob a ótica da doutrina da segurança nacional, a corrupção da moral e dos bons costumes era uma estratégia da subversão para semear o comunismo.¹⁸ Seja pela defesa da pátria ou da família, havia uma associação entre “pornográficos e subversivos”, entre “comunistas e depravados”. Além disso, o aparato de censura às diversões públicas também passou a interagir com órgãos de segurança e de informação, adotando a perspectiva moral como pretexto para a censura política.¹⁹

¹⁷ Fico, 2002; Marcelino, 2006.

¹⁸ Fico, 2002; Marcelino, 2006.

¹⁹ Marcelino, 2006. A esse respeito, ver especialmente o Capítulo 7.

Dois exemplos relacionados à censura são particularmente significativos e ilustram a correlação de forças e discursos que caracterizou o período ditatorial brasileiro. O primeiro deles envolve censura a canções da música popular brasileira. O segundo discute a televisão.

Uma das faces mais conhecidas da censura, como já mencionado, está ligada à proibição de canções que continham, em suas letras, mensagens mais ou menos explícitas contra o regime. São sempre lembradas *Cálice*, *Apesar de Você* e *Tanto Mar*. Há, contudo, outras acepções da atividade censória que revelam facetas interessantes do regime. Duas canções do musical *Calabar*, de Chico Buarque e Ruy Guerra, foram censuradas por razões que envolvem elementos de conduta sexual²⁰. *Ana de Amsterdam* foi inteiramente proibida, tendo sido lançada em disco originariamente em versão instrumental. A canção conta a história de uma prostituta que frequenta o porto e narra suas dificuldades e seu sofrimento, mas confere dignidade e autenticidade à personagem. *Bárbara*, por sua vez, menciona uma ligação amorosa entre duas mulheres. A censura impôs uma modificação na letra com o intuito de afastar a alusão ao amor homossexual²¹.

Outro aspecto que merece destaque diz respeito a uma característica distintiva da ditadura brasileira: a intrínseca relação entre aparato estatal repressivo e grupos empresariais. Como se sabe, o grupo Globo foi erigido no período ditatorial, mediante uma aproximação que beneficiava tanto o governo quanto a emissora. Por ser uma empresa inteiramente alinhada ao regime, a Globo teve poucos problemas com a censura, normalmente em telenovelas, em que algumas tramas podiam ser avançadas demais para os padrões morais do governo militar. Mas o que chama a atenção é o fato de que a Globo se utilizou, durante todo o período da ditadura, do expediente da autocensura. Num importante texto produzido em 1979, Maria Rita Kehl narra a seguinte situação: “Lauro César Muniz, autor da novela das oito horas, afirma que seu texto não tem sofrido cortes da Polícia Federal, mas costuma ser muito censurado dentro da própria emissora”. A autora ainda informa que a Globo empregou, “desde 1968”, um “censor interno”, que era “encarregado da ‘revisão de textos’ a fim de advertir a direção da empresa a respeito de prováveis deslizes na programação e assim evitar

²⁰ Na verdade, além da proibição aplicada às canções, a peça, como um todo, teve sua exibição vedada pela censura. A estreia, marcada para o dia 8 de novembro de 1973, sequer chegou a ocorrer. A peça só seria encenada, pela primeira vez, em 1980. Cf. <http://oglobo.globo.com/cultura/marco-da-censura-no-brasil-calabar-faz-40-anos-com-nova-montagem-8363246>, acesso em 30.dez.2016.

²¹ Cf. análise sobre essas canções em Leal, 2015.

‘consequências mais graves’”. Kehl noticia, por fim, que o censor interno havia sido chefe da censura no Rio de Janeiro por 25 anos²².

Já a censura política explícita, especialmente dirigida à imprensa, assumiu outros contornos. Não era uma prática aceita ou assumida de forma oficial, mas que se institucionalizou a partir de 1968 por meio de mecanismos de exceção.²³ O artigo 9º do AI-5 autorizava o Presidente da República a fazer censura “de correspondência, da imprensa, das telecomunicações e diversões públicas”, nos termos do artigo 152, § 2º, ‘e’, da Constituição de 1967, que previa as medidas coercitivas cabíveis em caso de estado de sítio. Nesses termos, a censura da imprensa se organizou de duas formas principais. A primeira foi a censura prévia, que atingiu somente alguns jornais e que consistia na presença de um censor na redação, responsável por aprovar o conteúdo de cada edição. A segunda forma foi operacionalizada por meio do envio de comunicados do Departamento da Polícia Federal às redações dos jornais, com os temas proibidos de serem divulgados. Ao receberem as proibições por escrito (pelos conhecidos “bilhetinhos”) ou por telefone, os próprios jornais se encarregavam de adequar os conteúdos publicados.

Ao invés de um ato puramente de força e de arbítrio ou imposto pelo medo, a censura à imprensa foi exercida de forma rotineira e burocratizada, e contou com um elevado grau de consentimento dos veículos de informação, como aponta Anne-Marie Smith:

Com a repetição diária de seus procedimentos rígidos e sua linguagem formal, a censura banalizou-se na rotina. Sem agentes responsáveis aparentes, parecia funcionar automaticamente. De fato, a banalidade da censura era a característica básica sentida pela imprensa. A censura era percebida como um sistema tão corriqueiro e abrangente que parecia funcionar automática e impessoalmente, a tudo abarcando. Era contra esse sistema autônomo, rotineiro e abrangente – e não contra a crua força coercitiva do regime – que a imprensa se sentia impotente. (Smith, 2000, p. 12)

Esse “acordo forçado” da imprensa aponta aspectos relevantes da ditadura no Brasil. Em primeiro lugar, nota-se o esforço do regime em negar ou disfarçar a censura política, ao mesmo tempo em que a sua prática era formalizada e legitimada juridicamente no

²² Ver Kehl, 2005(a), p. 423. Para outras situações de conflito entre autores e censura interna da Globo, cf. Kehl, 2005(b), p. 443.

²³ Há um debate em relação ao caráter legalizado ou não da censura política à imprensa, que trata da controvérsia sobre o enquadramento desse tipo de censura no âmbito do Decreto-lei 1.077/1970. Para essa discussão, cf. Fico, 2002; Kushnir, 2012 (especialmente o Capítulo 2).

funcionamento diário dos jornais.²⁴ Muitas vezes, a censura era validada por códigos ou manuais de “controle de qualidade” das informações instituídos pelos próprios veículos de informação. Em segundo lugar, destacam-se os diversos modos e níveis de envolvimento de setores civis – no caso, a imprensa – com a repressão. Sem desconsiderar os atos de repressão e de resistência na imprensa, o funcionamento da censura demonstra as modalidades de aceitação, de consentimento ou mesmo de inércia dos meios de comunicação, assim como as formas de apoio explícito, colaboração ou apatia de jornalistas.²⁵

Considerações finais

O entendimento da censura no Brasil pós-1964 deve evitar a armadilha da simplificação. A ditadura brasileira possui ambivalências políticas e jurídicas que se refletem na prática da censura como instrumento da repressão. A política censória não se organizou como um sistema racional e coerente do início ao fim. Não foi exercida puramente com base no medo e na força. A imprensa não foi somente vítima, os jornalistas não foram todos resistentes. Os censores não foram figuras incompetentes e descoladas do tecido social.

O presente artigo buscou traçar um panorama da censura, levando em conta o contexto do Golpe de 1964, os discursos e estratégias repressivas, a relação complexa entre a ditadura e a sociedade civil. A política censória foi marcada por ambiguidades e respondeu às necessidades do regime de manter um lastro de legitimidade e às dificuldades em controlar a oposição. A censura de diversões públicas e de programas de televisão e publicações, especialmente ligada a questões comportamentais, teve um forte caráter moralizante. Quando os censores interditavam temas relacionados a sexo, drogas e pornografia, não agiam assim por falta de capacidade intelectual, nem estavam na contramão do que pensava a maioria da sociedade à época. Ao contrário, o controle da moralidade e dos bons costumes recebia uma significativa adesão social por parte de pessoas comuns que pediam, inclusive, um maior rigor na intervenção censória.

²⁴ Smith, 2000.

²⁵ Kushnir, 2012.

A postura tímida da censura nos primeiros anos e os esforços para ocultar e disfarçar a censura explícita de temas especificamente políticos demonstram o zelo da ditadura em manter as aparências. Como um desdobramento disso, quando a censura da imprensa foi institucionalizada, não se recorreu a uma estratégia de medo e de imposição pela força, mas sim a um sistema burocratizado e rotineiro. Em regra, os altos escalões definiam os temas proibidos, os veículos de informação acatavam. E o dia-a-dia nas redações seguia seu curso.

Ainda que tenha havido importantes e corajosos nichos de resistência na imprensa, que sofreram censura, perseguição e violência policial, também é verdade que um amplo segmento dos veículos de informação consentiu, de distintas formas e em diferentes níveis, com o sistema da censura. Houve casos de apoio explícito ao regime, de jornalistas que eram informantes ou agentes das forças de segurança, assim como houve casos de inércia e acomodação ao novo estado de coisas, e de jornalistas que queriam apenas manter seus empregos e cumprir seus trabalhos conforme orientação superior. O fato de a censura ter operado dessa maneira não quer dizer que tenha sido mais branda. Talvez tenha sido ainda mais eficiente e por isso tenha produzido efeitos tão duradouros no âmbito da comunicação social no Brasil.

Por fim, vale ressaltar que a ditadura atuou de forma repressiva, mas também foi uma grande financiadora da cultura. O regime realizou investimentos vultuosos para a criação e fomento de poderosos grupos econômicos, a exemplo do Grupo Globo. Isso contribuiu para a concentração dos meios de comunicação, ainda hoje resistentes a reformas que visam à democratização da mídia.²⁶ Como afirmou Millôr Fernandes, em editorial do Pasquim, “sem censura não quer dizer com liberdade”.²⁷

REFERÊNCIAS

ALVIM, Thereza Cesário (org.). **O golpe de 64: a imprensa disse não**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

²⁶ É importante notar que muitas tentativas de regulamentação da mídia são atacadas e deslegitimadas como se fossem formas de censura, o que contribui para impedir o avanço da discussão sobre a democratização da comunicação social no Brasil. Como exemplo, em debate na Câmara dos Deputados realizado no ano de 2015, houve críticas de parlamentares à proposta de regulamentação da mídia, sob o argumento de que representaria uma censura à imprensa. Cf. matéria disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/negocios/oposicao-critica-proposta-de-berzoini-para-regulacao-da-midia-14960877>. Acesso em 30.dez.2016.

²⁷ Kushnir, 2012, p. 19.

CARVALHO, Claudia Paiva. **Intelectuais, cultura e repressão política na ditadura brasileira (1964-1967):** relações entre direito e autoritarismo. Dissertação (mestrado), Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, 2013.

FERREIRA, Jorge; CASTRO GOMES, Angela. **1964 – O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FICO, Carlos. “Prezada Censura”: cartas ao regime militar. **Topoi**, Rio de Janeiro, dezembro 2002, pp. 251-286.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KEHL, Maria Rita. Um só povo, uma só cabeça, uma só nação. In NOVAES, Adauto (org.). **Anos 70: ainda sob a tempestade.** Rio de Janeiro: Aeroplano e Senac Rio, 2005(a), p. 405-424.

KEHL, Maria Rita. As novelas, novelinhas e novelões: mil e uma noites para as multidões. In NOVAES, Adauto (org.). **Anos 70: ainda sob a tempestade.** Rio de Janeiro: Aeroplano e Senac Rio, 2005(b), p. 405-424.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda:** jornalistas e censores do AI-5 à Constituição de 1988. São Paulo: Boitempo, 2012.

LEAL, Kelly Márcia de Moura. **Cala a boca, Bárbara:** censura musical e disputas de gêneros em tempos de Ditadura no Brasil. Comunicação apresentada no XXVIII Simpósio Nacional de História, 27-31 de julho de 2015, Florianópolis. Disponível em:

http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434403421_ARQUIVO_ArtigoANPUH-Kelly.pdf. Acesso em 30.dez.2016.

MARCELINO, Douglas Attila. **Salvando a pátria da pornografia e da subversão:** a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 2006.

PONTE PRETA, Stanislaw. **Febeapá:** Festival de Besteira que Assola o País. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

PRESOT, Aline. Celebrando a “Revolução”: as Marchas da Família com Deus pela Liberdade e o Golpe de 1964. In ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários:** legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 71-96.

RIDENTI, Marcelo. **Em busca do povo brasileiro:** artistas da revolução, do CPC à era da TV. Rio de Janeiro: Record, 2000.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários:** legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SMITH, Anne-Marie. **Um acordo forçado:** o consentimento da imprensa à censura no Brasil. Tradução de Waldívia M. Portinho. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

SCHWARTZ, Roberto. Cultura e Política, 1964-1969. In: **O pai de família e outros estudos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

 **O DIREITO
ACHADO NA RUA**

LAPCOM
LABORATÓRIO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO



A Mídia
Golpista
mata todo
DIA!

